

**RELATÓRIO SEI N° 0020423748/2024 - SAP.LCT**

Joinville, 06 de março de 2024.

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL N° 543/2023**

**LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PONTE JOINVILLE, QUE IRÁ LIGAR OS BAIROS ADHEMAR GARCIA E BOA VISTA, NA ZONA LESTE E SUDESTE DA CIDADE**

**EXECUÇÃO DE OBRAS**

**EMPRÉSTIMO FONPLATA N°: BRA-18/2017**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2024**

**DATA DE SUBMISSÃO AO FONPLATA: 18/01/2024**

**RESUMO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Em 06 de março de 2024, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguacú, Joinville/SC, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 005/2024, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller, Glederson Henrique Grein e Leandro Sanches Silva, sob a presidência da primeira, a fim de elaborar o presente relatório de Avaliação e Julgamento das Propostas apresentadas à Licitação Pública Internacional - **LPI nº 543/2023**, destinada à Contratação de empresa de engenharia para a construção da Ponte Joinville, que irá ligar os bairros Adhemar Garcia e Boa Vista, na zona leste e sudeste da cidade.

Conforme a Ata da Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas (documento SEI nº 0019826402) as propostas foram abertas no dia 18 de janeiro de 2024, às 9 horas.

Foram recebidas 4 (quatro) propostas em embalagens fechadas.

A Comissão então realizou uma análise preliminar de todas as propostas recebidas, quanto à documentação apresentada por cada concorrente, onde observou o cumprimento dos requisitos exigidos no Edital da licitação, verificou a elegibilidade, a garantia de proposta apresentada, e a proposta completa. Confirmou que cada uma delas respondeu substancialmente ao solicitado e estão aptas para um exame detalhado.

Na sequência, a Comissão prosseguiu ao exame detalhado da Proposta de menor preço, onde foram necessários 03(três) diligências para complementar as informações inicialmente apresentadas na proposta, que possuíam erros sanáveis e que não alteraram a substância de sua proposta.

Por fim, a Comissão atestou que a empresa Álya Construtora S/A, que apresentou a proposta mais vantajosa de menor preço avaliado e substancialmente adequada, está qualificada, sendo portanto, declarada vencedora do certame.

### QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do Mutuário	Município de Joinville
1.2 Nome do Agente Executor	Município de Joinville
1.3 N° do Contrato de Empréstimo (CE)	BRA-18/2017
1.4 Nome do Projeto	Programa Linha Verde Eixo Ecológico Leste de Joinville
1.5 Contratante (a) Nome (b) Endereço	(a) Município de Joinville (b) Endereço: Avenida Hermann August Lepper, 10 - Saguazu - Joinville/SC CEP: 89221-005 Fone: +55 (47) 3431-3177 E. mail: sap.ucp@joinville.sc.gov.br.
1.6 N° do Edital	543/2023
1.7 Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a construção da Ponte Joinville, que irá ligar os bairros Adhemar Garcia e Boa Vista, na zona leste e sudeste da cidade
1.8 Custo Estimado	(a) Montante: R\$ 329.412.901,89 (trezentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil novecentos e um reais e oitenta e nove centavos). (i) Lote Único (b) Data: 01/2023 e 05/2023 (c) Fonte: Composições próprias (05/2023), SINAPI/SC (05/2023), SICRO/SC (01/2023), conforme Anexo Orçamento Completo SEI nº 0018808172 - SEINFRA.UOE
1.9 Método de Aquisição	Licitação Pública Internacional - LPI
1.10 Exigência de Revisão Prévia	Sim
1.11 Contrato de Preço Fixo	Não

### QUADRO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO

2.1 Aviso de Licitação (AL)	
-----------------------------	--

<p>(a) nome do jornal de alta circulação nacional para a LPI</p> <p>(b) data de publicação</p> <p>(c) nome do jornal de alta circulação local-provincial, estadual, municipal para a LPI</p> <p>(d) data de publicação</p> <p>(e) nome de outro jornal e data de publicação</p> <p>(f) data de envio do aviso ao FONPLATA</p> <p>(g) outra forma de divulgação</p> <p>(h) nome da página web de publicação</p> <p>(i) data de publicação na página web</p>	<p>(a) Diário Oficial da União (DOU)</p> <p>(b) 24/11/2023 e 27/11/2023</p> <p>(c) Diário Oficial do Estado SC (DOESC), Diário Oficial do Município (DOM), ND Mais</p> <p>(d) 24/11/2023 e 27/11/2023</p> <p>(e) n/a</p> <p>(f) 28/11/2023</p> <p>(g) n/a</p> <p>(h) <a href="https://fonplata.org/es/adquisiciones/contratacao-de-empresa-de-engenharia-para-construcao-da-ponte-joinville-que-ira-ligar-os-bairros-adhemar-garcia-e-boa-vista-na-zona-leste-e-sudeste-da-cidade">https://fonplata.org/es/adquisiciones/contratacao-de-empresa-de-engenharia-para-construcao-da-ponte-joinville-que-ira-ligar-os-bairros-adhemar-garcia-e-boa-vista-na-zona-leste-e-sudeste-da-cidade</a></p> <p>(i) 27/11/2023</p>
<p>2.2 Edital Padrão de Licitação</p> <p>(a) título do Edital</p> <p>(b) data da não objeção do FONPLATA</p> <p>(c) data de publicação ou da disponibilidade do documento aos concorrentes</p> <p>(d) nome da página web de publicação</p> <p>(e) data de publicação na página web</p>	<p>(a) Contratação de empresa de engenharia para a construção da Ponte Joinville, que irá ligar os bairros Adhemar Garcia e Boa Vista, na zona leste e sudeste da cidade.</p> <p>(b) 13/11/2023 (documento SEI nº 0019105579)</p> <p>(c) 24/11/2023</p> <p>(d) Editais de Publicação da Prefeitura Municipal de Joinville - <a href="https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico">https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico</a></p> <p>(e) 24/11/2023</p>
<p>2.3 N° de firmas a que foi enviado ou retiraram o Edital</p>	<p>Disponibilização pública no site da Prefeitura Municipal de Joinville para download do interessados - <a href="https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4416/secretaria/11">https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4416/secretaria/11</a></p>

2.4 Adendos aos documentos, caso existentes	
(a) listar todas as datas de emissão	[indicar, caso aplicável]
(b) data(s) das não objeções do FONPLATA	(a) n/a (b) n/a
(c) data de publicação na página web	(c) n/a

### QUADRO 3 - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 Data limite para apresentação das Propostas	
(a) data e hora original	(a) 18/01/2024
(b) prorrogações, se houver	(b) n/a
3.2 Data e hora de abertura das propostas	18/01/2024, às 9h
3.3 Ata de sessão de abertura das propostas, data de envio ao FONPLATA	documento SEI nº 0019826402, enviada em 18/01/2024
3.4 N° de propostas apresentadas	04 (quatro)
3.5 Nome das Empreiteiras que apresentaram proposta:	
	<p>1. Álya Construtora S/A;</p> <p>2. Consórcio Ponte Joinville (Arteleste Construções Limitada e Construtora A Gaspar S/A);</p> <p>3. Consórcio Ponte Cidade dos Príncipes (OECI S.A. e Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A);</p> <p>4. Consórcio Construbase - Cidade - Paulitec (Construbase Engenharia Ltda., Construtora Cidade Ltda. e Paulitec Construções Ltda.).</p>
3.6 Período de validade das propostas (dias ou meses)	As Propostas deverão permanecer válidas por 90 (noventa) dias corridos depois da data final estabelecida de apresentação
(a) especificado originalmente	(a) 17/04/2024
(b) prorrogações, se houver	(b) n/a
(c) data da não objeção do FONPLATA, se necessário	(c) n/a

### QUADRO 4 - PREÇOS DAS PROPOSTAS

Lote N°: Lote Único

Concorrente		Garantia de Proposta (c)	Validade da Proposta (d)	Formulário Carta de Apresentação da Proposta (e)	Desconto Oferecido (f)	Preço da Proposta	
Nome (a)	País (b)					Moeda (g)	Montante (h)

Álya Construtora S/A	Brasil	Sim	Sim	Sim	Não	Real (R\$)	296.231.801,21
Consórcio Ponte Joinville (Arteleste Construções Limitada e Construtora A Gaspar S/A)	Brasil	Sim	Sim	Sim	Não	Real (R\$)	329.069.035,98
Consórcio Ponte Cidade dos Príncipes (OECI S.A. e Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A)	Brasil	Sim	Sim	Sim	Não	Real (R\$)	325.577.505,39
Consórcio Construbase – Cidade - Paulitec (Construbase Engenharia Ltda., Construtora Cidade Ltda. e Paulitec Construções Ltda. )	Brasil	Sim	Sim	Sim	Não	Real (R\$)	311.791.145,84

#### QUADRO 5 - EXAME PRELIMINAR

Lote N°: Lote Único

Concorrente (a)	Verificação (b)	Elegibilidade (c)	Garantia de Proposta (d)	Proposta Completa (e)	Proposta Responde Substancialmente ao Solicitado (f)	Aceitação para Exame Detalhado (g)
Álya Construtora S/A	Verificado	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim (1ª colocada, com menor valor de proposta)
Consórcio Ponte Joinville (Arteleste Construções Limitada e Construtora A Gaspar S/A)	Verificado	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim (4ª colocada)
Consórcio Ponte Cidade dos Príncipes (OECI S.A. e Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A)	Verificado	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim (3ª colocada)
Consórcio Construbase – Cidade - Paulitec						

(Construbase Engenharia Ltda., Construtora Cidade Ltda. e Paulitec Construções Ltda. )	Verificado	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim (2ª colocada)
--	------------	-----	-----	-----	-----	-------------------

### QUADRO 6 – CORREÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS

Lote N°: Lote Único

Concorrente (a)	Preço da Proposta Lido em Voz Alta		Correções	Preços Corrigidos	Descontos Incondicionais		Preço Final: Preços Corrigidos/com Descontos Incondicionais Aplicados (h) = (e) – (g)
	Moeda(s) (b)	Montante(s) (c)			Erros Aritméticos (d)	(e) = (c) +ou - (d)	
Álya Construtora S/A	Real (R\$)	296.231.801,21	- R\$ 1,32	296.231.799,89	n/a	n/a	296.231.799,89
Consórcio Ponte Joinville (Arteleste Construções Limitada e Construtora A Gaspar S/A)	Real (R\$)	329.069.035,98	n/a	329.069.035,98	n/a	n/a	329.069.035,98
Consórcio Ponte Cidade dos Príncipes (OECI S.A. e Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A)	Real (R\$)	325.577.505,39	n/a	325.577.505,39	n/a	n/a	325.577.505,39
Consórcio Construbase – Cidade - Paulitec (Construbase Engenharia Ltda., Construtora Cidade Ltda. e Paulitec Construções Ltda. )	Real (R\$)	311.791.145,84	n/a	311.791.145,84	n/a	n/a	311.791.145,84

#### COMENTÁRIOS - Referência: Quadro 6 - Correções e Descontos Incondicionais

A Comissão constatou que no Quadro de Composição de Preços Unitários do item 10.5, o valor obtido a partir do cálculo do custo direto, acrescido do BDI (Custo Total = R\$ 14,61), estava divergente do apresentado pela empresa (Preço Unitário = R\$ 14,60).

Verificou-se também, que os percentuais mensais utilizados nos itens 1, 1.1 e 7, do documento Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) apresentado, estavam divergentes do disposto no anexo Análise do Orçamento Memorial Descritivo - Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI e Composições de Custo Unitário (documento SEI 0018808172, p. 178), disponibilizados no edital.

Ademais sobre o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro), as somas dos valores mensais nos itens 1,

1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8, 11 e 12, estavam divergentes do valor total do item.

Assim, com amparo na cláusula 26.1 da SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC) e no item 'b', das notas gerais, SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL) do Edital, a Comissão solicitou os ajustes das divergências mencionadas, por meio do Ofício SEI nº 0020271165/2024.

Em resposta (documento SEI nº 0020327365), a proponente encaminhou a Carta Resposta ao Ofício SEI nº 0020271165/2024 - SAP-LCT, contendo a Planilha de Quantidades e o Quadro de Composição de Preço Unitário do item 10.5, com a correção do erro aritmético identificado. Oportunamente, considerando que o ajuste efetuado resultou na redução de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) do preço final proposto, a concorrente encaminhou ainda, os documentos Carta de Apresentação da Proposta, Quadro Resumo de Preços e a Estimativa das Exigências em Várias Moedas, com o valor da proposta devidamente atualizado. Por fim, a concorrente apresentou o Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) com os percentuais dos subitens devidamente ajustados, considerando-se a porcentagem estabelecida em edital.

### QUADRO 7 - TAXAS DE CÂMBIO

Não Aplicável

### QUADRO 8 – CONVERSÃO DE MOEDAS (ÚNICA MOEDA)

Não Aplicável

### QUADRO 9 – ADIÇÕES

Não Aplicável

### QUADRO 10 – PREÇOS AVALIADOS COM A APLICAÇÃO DE DESCONTOS CRUZADOS

Não Aplicável

### QUADRO 11 – RESUMO DA AVALIAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO

*Avaliação feita com a Concorrente que passou pela Análise Preliminar e está com o menor preço avaliado.*

Licitação N°: 543/2023
Lote N°: Lote Único
Concorrente Individual: Álya Construtora S/A
Concorrente Qualificado: Sim

Item	Assunto	Requisito do Edital	Detalhe da Proposta Apresentada da Empresa Individual Álya Construtora S/A		Qualificado quanto ao Requisito
			Atende	Não Atende	
<b>1. Elegibilidade</b>					
1.1	Nacionalidade	IAC 3.1 da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019826548 - p. 17		Sim
1.2	Proibição de relações comerciais	IAC 3.1 (a) da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019826548 -		Sim

			p. 17		
1.3	Decisão do Conselho de Segurança da ONU	IAC 3.1 (b) da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019826548 - p. 17		Sim
1.4	Conflito de interesses	IAC 3.2 da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019826548 - p. 17		Sim
1.5	Sanções	IAC 3.3 da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019826548 - p. 17		Sim
1.6	Entidades governamentais	IAC 3.4 (i); (ii) e (iii) da Seção 1	Sociedade Anônima Fechada - documento SEI nº 0019890644 - p. 217		Sim
<b>2. Habilitação Jurídica</b>					
2.1	Ato constitutivo	IAC 4.3 (a) (i) e 4.5 (a) da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019886859 - p. 69 a 97		Sim
2.2	Decreto de autorização	IAC 4.3 (a) (ii) e 4.5 (a) da Seção 1	n/a		n/a
2.3	Inscrição do ato constitutivo	IAC 4.3 (a) (iii) e 4.5 (a) da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019886859 - p. 99 a 107 e 113 a 121. documento SEI nº 0019826575 - p. 79 a 97		Sim
<b>3. Documentos de Qualificação Econômico-Financeira</b>					
3.1	Certidão negativa de falência	IAC 4.3 (b) (i) e 4.5 (a) da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019886859 - p. 127 a 133 e 149.		Sim
3.2	Balanço patrimonial	IAC 4.3 (b) (ii) e 4.5 (a) da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019890644 - p. 11 a 19; e 35 a 41.		Sim
<b>4. Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>					
4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	IAC 4.3 (c) (i) e 4.5 (a) da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019890644 - p. 217		Sim
4.2	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	IAC 4.3 (c) (ii) e 4.5 (a) da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019890644 - p. 221 e 223		Sim

4.3	Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do <b>Concorrente</b> , ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor;	IAC 4.3 (c) (iii) e 4.5 (a) da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019890644 - p. 227, 229, 231, 233 e 235		Sim
4.4	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e	IAC 4.3 (c) (iv) e 4.5 (a) da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019890644 - p. 239		Sim
4.5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;	IAC 4.3 (c) (v) e 4.5 (a) da Seção 1	Sim - documento SEI nº 0019896440 - p. 243		Sim
<b>5. Trabalho de Menores</b>					
5.1	Declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal no 4.358/2002	IAC 4.3 (d) (i) da Seção 1 e Formulário Modelo 10 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019826716 - p. 171		Sim
<b>6. Outra Documentação</b>					
6.1	Carta de Credenciamento	IAC 12.2 (a) da Seção 1 e Formulário Modelo 1 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019826548 - p. 9		Sim
6.2	Carta de Apresentação de Proposta	IAC 12.2 (b) da Seção 1 e Formulário Modelo 2 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019826548 - p. 15 a 17 Ajustado - documento SEI nº 0020327365 - p. 5 a 6		Sim
6.3	Informação sobre o Concorrente	n/a	n/a		N/A
6.4	Informação sobre os Membros da Joint Venture (JVCA)	n/a	n/a		N/A
6.5	Declaração de Entrega do Plano de Trabalho	IAC 12.2 (c) da Seção 1 e Formulário Modelo 6 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019826716 - p. 155		Sim
6.6	Declaração Entrega do Plano de Garantia do Controle de Qualidade	IAC 12.2 (c) da Seção 1 e Formulário Modelo 7 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019826716 - p. 159		Sim
6.7	Declaração de Atendimento às Especificações Técnicas	IAC 12.2 (c) da Seção 1 e Formulário	Sim - documento SEI nº 0019826716		Sim

	EXIGÊNCIAS TÉCNICAS	Modelo 8 da Seção 3	II 0019820710 - p. 163		
6.8	Declaração de Responsabilidade Ambiental	IAC 12.2 (c) da Seção 1 e Formulário Modelo 9 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019826716 - p. 167		Sim
6.9	Declaração de Integridade	IAC 12.2 (g) da Seção 1 e Formulário Modelo 17 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019886859 - p. 11		Sim
6.10	Declaração de Conhecimento do Local	DDL 12.2 (a) - Modelo 18 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019886859 - p. 15		Sim
6.11	Declaração de conhecimento do regime de precipitação pluvial e variação de marés	DDL 12.2 (b) - Modelo 19 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019886859 - p. 19		Sim

Item	Assunto	Requisito do Edital	Detalhe da Proposta Apresentada da Empresa Individual Álya Construtora S/A		Qualificado quanto ao Requisito
			Atende	Não Atende	
<b>7. Planilhas de Quantidades e Quadros</b>					
7.1	Quadro Resumo de Preços	IAC 12.2 (d) da Seção 1 e Formulário Modelo 11 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019826716 - p. 175 Ajustado - documento SEI nº 0020327365 - p. 7		Sim
7.2	Planilhas de Quantidades	IAC 12.2 (d) da Seção 1 e Formulário Modelo 12 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019826716 - p. 179 a 291 e nº 0019826724 - p. 1 a 69 Ajustado - documento SEI nº 0020327365 - p. 8 a 109		Sim
7.3	Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro)	IAC 12.2 (d) da Seção 1 e Formulário Modelo 13 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019826724 - p. 73 Ajustado - documento SEI nº 0020327365 - p. 110		Sim
			Sim - documentos SEI nº: 0019826724 - p.		

7.4	Quadro de Composição de Preços Unitários	IAC 12.2 (d) da Seção 1 e Formulário Modelo 14 da Seção 3	77 a 395 0019826729 - p. 1 a 429 0019826797 - p. 1 a 461 0019826800 - p. 1 a 445 0019826804 - p. 1 a 449 0019826810 - p. 1 a 469 0019826817 - p. 1 a 585 0019878943 - p. 1 a 423 0019879233 - p. 1 a 439 0019880396 - p. 1 a 477 0019880406 - p. 1 a 455 0019880411 - p. 1 a 483 0019880415 - p. 1 a 553 0019884601 - p. 1 a 451 0019884606 - p. 1 a 355 0019884633 - p. 1 a 389 Ajustado - documento SEI nº 0020327365 - p. 111		Sim
7.5	Quadro Demonstrativo da Composição do BDI	IAC 12.2 (d) da Seção 1 e Formulário Modelo 15 da Seção 3	Sim - documento SEI nº 0019886859 - p. 3		Sim

Item	Assunto	Requisito do Edital	Detalhe da Proposta Apresentada da Empresa Individual Álya Construtora S/A	Qualificado quanto ao Requisito
<b>8. Índices Contábeis</b>				
8.1	IAC 4.5 (d) da Seção 1: índices contábeis exigidos	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) $\geq 1,00$	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) 2022: <b>1,21</b> ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) 2021: <b>1,18</b> documento SEI nº 0019890644 - p. 205 e 207	Sim
8.2		ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) $\leq 0,60$	ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET): n/a	N/A
		ÍNDICE DE	ÍNDICE DE	

8.3		LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) ≥ 1,00	LIQUIDEZ CORRENTE (ILC): n/a	N/A
<b>9. Capital de Giro</b>				
9.1	IAC 4.5 (i) da Seção 1: evidência que demonstre a existência de capital de giro adequado para esse Contrato (acesso à linha(s) de crédito e disponibilidade de outros recursos financeiros	CAPITAL DE GIRO OU DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO no montante de: n/a	n/a	N/A

Item	Assunto	Requisito do Edital	Detalhe da Proposta Apresentada da Empresa Individual Álya Construtora S/A	Qualificado quanto ao Requisito
<b>10. Equipe Chave</b>				
10.1	Responsável Técnico	IAC 4.3 (e) (ii), IAC 4.5 (g) e IAC 12.2 (c) da Seção 1, e Formulário Modelo 4 da Seção 3	Nome: <b>Ernesto Escossia Araújo Camarço</b> - documentos SEI nº 0019826575 - p. 101	Sim
			Profissão: <b>Engenheiro Civil</b>	
			Anos de Experiência Específica: <b>26 anos</b>	
10.2	Engenheiro Residente	IAC 4.3 (e) (ii), IAC 4.5 (g) e IAC 12.2 (c) da Seção 1, e Formulário Modelo 4 da Seção 3	Nome: <b>Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira</b> - documentos SEI nº 0019826580 - p. 99	Sim
			Profissão: <b>Engenheiro Civil</b>	
			Anos de Experiência Específica: <b>19 anos</b>	
10.3	Especialista em Acompanhamento das Atividades Ambientais e Sociais	IAC 4.3 (e) (ii), IAC 4.5 (g) e IAC 12.2 (c) da Seção 1, e Formulário Modelo 4 da Seção 3	Nome: <b>Pedro Veiga Gonçalves</b> - documentos SEI nº 0019826646 - p. 261	Sim
			Profissão: <b>Engenheiro Ambiental</b>	
			Anos de Experiência Específica: <b>15 anos</b>	
			Nome: <b>Evandro Enio Eifler Neto</b> - documentos SEI nº 0019826700 - p. 161 a 163	Sim
			Profissão: <b>Engenheiro Ambiental</b>	
			Anos de Experiência Específica: <b>11 anos</b>	

Item	Assunto	Requisito do Edital	Detalhe da Proposta Apresentada da Empresa Individual Álya Construtora S/A	Qualificado quanto ao Requisito
<b>11. Equipamentos</b>				
11.1	Declaração sobre a Disponibilidade (compra, aluguel, <i>leasing</i> etc.) das máquinas e equipamentos	IAC 4.3 (e) (iii) e IAC 4.5 (h) da Seção 1, a empresa concorrente fará declaração de acordo com o Formulário Modelo 5 da Seção 3, onde apresentará um detalhe de todos os equipamentos a serem utilizados para a execução completa e satisfatória	Sim - documento SEI nº 0019826716 - p. 151	Sim

necessários à execução das Obras, conforme exigências mínimas	para a execução completa e satisfatória das obras cumprindo com as especificações técnicas estabelecidas para cada item de obra.	151	
---	--	-----	--

## 12. Subcontratados Especializados

12.1	Subcontratados Especializados	<p>DDL 29.5 da Seção 2, as partes das obras:</p> <p><b>29.5</b> - A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto. Todo serviço técnico subcontratado deverá vir acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.</p> <p><b>29.6</b> - Será permitida a subcontratação de serviços topográficos, cravação de estaca, lançamento de estrutura, até o limite de 30% do valor total da contratação.</p>	Não foi proposta subcontratação com comprovação prévia	Sim
------	-------------------------------	---	--	-----

Item	Assunto	Requisito do Edital	Detalhe da Proposta Apresentada da Empresa Individual Álya Construtora S/A	Qualificado quanto ao Requisito
------	---------	---------------------	--	---------------------------------

## 13. Experiência Geral

		<p>IAC 4.3 (e) (i) e IAC 4.5 (c) da Seção 1 e Formulário Modelo 3 da Seção 3: experiência como contratado/executor principal na construção de, pelo menos, 1 (uma) obra de natureza e complexidade equivalente às Obras objeto desta licitação nos últimos 15 (quinze) anos:</p> <p><b>- Execução de estacas escavadas e cravadas em solos e rochas com diâmetro maior ou igual a 1,2m em rios, mares ou áreas de mangue;</b></p>	<p><b>CAT 788817/2017 (CREA-MA)</b> e Atestado vinculado - documento SEI nº 0019826548 - p. 25 a 59</p>	Sim
		<p>IAC 4.3 (e) (i) e IAC 4.5 (c) da Seção 1 e Formulário Modelo 3 da Seção 3:</p>		

13.1	Experiência Geral	<p>experiência como contratado/executor principal na construção de, pelo menos, 1 (uma) obra de natureza e complexidade equivalente às Obras objeto desta licitação nos últimos 15 (quinze) anos:</p> <p><b>- Execução e lançamento de vigas de concreto armado protendido por meio de treliça lançadeira, com vão mínimo de 30m;</b></p>	<p><b>CAT 2620230012302</b> (CREA-SP) e Atestado vinculado - documento SEI nº 0019826548 - p. 175 a 299 e documento SEI nº 0019826567 - p. 1 a 61</p>	Sim
		<p>IAC 4.3 (e) (i) e IAC 4.5 (c) da Seção 1 e Formulário Modelo 3 da Seção 3:</p> <p>experiência como contratado/executor principal na construção de, pelo menos, 1 (uma) obra de natureza e complexidade equivalente às Obras objeto desta licitação nos últimos 15 (quinze) anos:</p> <p><b>- Execução de ponte em concreto armado protendido através do método construtivo balanços sucessivos, comprovando a execução de no mínimo 80 m de vão livre.</b></p>	<p><b>CAT 2620110008664</b> (CREA-SP) e Atestado vinculado - documento SEI nº 0019826548 - p. 61 a 167</p>	Sim

#### 14. Volume Médio Anual de Obras

14.1	Volume Médio de Obras	<p>IAC 4.5 (b): ter realizado, nos últimos 5 (cinco) anos, um volume médio anual de Obras de, pelo menos, o montante de: <b>R\$ 164.000.000,00</b></p>	<p>Ano 1: R\$ 1.437.020.825,82</p> <p>Ano 2: R\$ 1.328.708.041,11</p> <p>Ano 3: R\$ 1.111.693.732,66</p> <p>Ano 4: R\$ 1.036.027.599,41</p> <p>Ano 5: R\$ 761.177.861,92</p> <p>Média: <b>R\$ 1.134.925.612,18</b> - documento SEI nº 0019886859 - p. 303</p>	Sim
------	-----------------------	--	---	-----

#### 15. Experiência Específica

15.1		Escavação com perfuratriz em rocha - <b>220,00 m</b>	<p><b>CAT 788817/2017</b> (CREA-MA) e Atestado vinculado - documento SEI nº 0019826548 - p. 25 a 59</p>	Sim
15.2	IAC e DDL 4.5 (f) da Seção 1 - Parcelas de Maior Relevância das Obras:	Escavação com perfuratriz em solo com $D \geq 1.200$ mm - <b>1.400,00 m</b>	<p><b>CAT 788817/2017</b> (CREA-MA) e Atestado vinculado - documento SEI nº 0019826548 - p. 25 a 59</p>	Sim
15.3	ter executado serviços com características, quantidades e valores de contratos compatíveis ao	Concreto fck $\geq 40$ MPa - <b>15.100,00 m³</b>	<p><b>CAT 788817/2017</b> (CREA-MA) e Atestado vinculado - documento SEI nº 0019826548 - p. 25 a 59</p>	Sim
15.4		Armação em aço CA-50 - <b>1.790.000,00 kg</b>	<p><b>CAT 788817/2017</b> (CREA-MA) e Atestado vinculado - documento SEI nº 0019826548 - p. 25 a 59</p>	Sim

15.5	objeto da licitação	Cravação de estacas metálicas - <b>100,00 t</b>	CAT 2220476076/2018 (CREAPE) e Atestado vinculado - documento SEI nº 0019826575- p. 103 a 210 e documento SEI nº 0019826580 - p. 1 a 52	Sim
<b>16. Garantia de Proposta</b>				
16.1	Garantia de Proposta	IAC 16 da Seção 1 e Formulários Modelos 19 ou 20 da Seção 3	Apólice de Garantia de Proposta - documento SEI nº 0019886859 - p. 27 a 57 Endosso da Apólice - documento SEI nº 0020136233 - p. 35 a 50	Sim

Item	Assunto	Requisito do Edital	Proposta Apresentada	Qualificado quanto ao Requisito
<b>18. Estimativa das Exigências em Várias Moedas</b>				
18.1	IAC 14.5 da Seção 1 e Formulário Modelos 20 da Seção 3	Estimativa das Exigências em Várias Moedas	Real (R\$) - documento SEI nº 0019886859 - p. 23 Ajustado - documento SEI nº 0020327365 - p. 112	Sim

**COMENTÁRIOS - QUADRO 11 – RESUMO DA AVALIAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO - (Critérios de Aprovação ou Rejeição)**

**Lote N°:** Lote Único

**Concorrente:** Álya Construtora S/A

Inicialmente, durante a avaliação detalhada, a Comissão verificou constar na Garantia de Proposta, que as informações relativas ao valor, ao objeto, à forma de pagamento à vista, bem como à emissão por fiadora ou instituição financeira, atenderam às exigências do edital, estando ainda válida no período de sua análise. No entanto, verificou-se divergência nas informações relativas a sua vigência. Assim, visando esclarecer o prazo a ser considerado para o referido documento e considerando o disposto na alínea "b", das Notas Gerais da SEÇÃO 2 – DADOS DA LICITAÇÃO (DDL) do Edital: "*Não será desclassificada automaticamente a proposta de um Concorrente que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer por que o requisito não esteja claramente estabelecido no Edital. Sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando de questões relacionadas à constatação de dados, informações de tipo histórico ou questões que não afetem o princípio de que as propostas devem ajustar-se substancialmente aos documentos de licitação, a Comissão de Licitação permitirá que o Concorrente, num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação e/ou documentos omitidos ou corrija o erro sanável (...)*" a Comissão, por meio do Ofício SEI nº 0019977086/2024, solicitou esclarecimentos a respeito da efetiva data de vigência da Garantia, a ser considerada. Em resposta a empresa apresentou um Endosso (documento SEI nº 0019978640), no qual consta data de vigência estendida a partir daquela já apresentada e demais cláusulas inalteradas.

Ademais, outra questão verificada pela Comissão, diz respeito às condições estabelecidas na Garantia de Proposta apresentada, na qual não são reproduzidos os mesmos termos utilizados nos MODELO 21 ou MODELO 22, disponibilizados juntamente ao edital.

Nesse sentido, o instrumento convocatório prevê nas subcláusulas 12.2 e 16.2 do edital, quanto aos documentos a serem emitidos pela concorrente e a garantia de proposta, os quais deverão ser "(...) preparados em conformidade com os modelos adequados constantes da Seção 3, Formulários da Proposta do Edital" (grifado), bem como, que "A Garantia de Proposta deverá ser no montante especificado nos DDL e apresentada em Reais ou em uma moeda livremente conversível e deverá: (...) (c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Proposta incluídos na Seção 3, Formulários da Proposta, (...) (grifado), respectivamente.

Isto posto, a subcláusula 25.2 do instrumento convocatório, define o que é a proposta substancialmente adequada aos termos do Edital:

Para os efeitos desta Cláusula, uma Proposta será considerada substancialmente adequada ao Edital quando atender a todos os termos, condições e especificações nele contidos, sem qualquer ressalva ou desvio material. Ressalva ou desvio material é aquele que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade ou resultado das Obras ou que limita, de modo conflitante com os termos do Edital, os direitos do **Contratante** ou as obrigações do **Concorrente**, na forma do Contrato, cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outros Concorrentes que tenham apresentado propostas substancialmente adequadas. (grifado)

Ante aos apontamentos acima, esclarece-se que os formulários apresentados anexo ao edital, são modelos de referência para as proponentes, não sendo necessária sua cópia fiel, desde que atendam substancialmente às condições previstas.

Ainda, o Modelo 22 disponibilizado no edital menciona:

O Fiador procederá imediatamente a pagar à Agência Contratante até o valor da quantia acima indicada quando receber a primeira solicitação por escrito da Agência Contratante, sem que a Agência Contratante tenha que sustentar sua demanda, desde que a Agência Contratante estabeleça em sua demanda que esta é motivada pela ocorrência de qualquer dos eventos descritos anteriormente, especificando o que ocorreu. (grifado)

Nesse sentido, cabe mencionar, que a Lei nº 14.133/2021, a qual regulamenta os processos licitatórios bem como os contratos administrativos, utilizada para as contratações nacionais, considera 'imediatamente', entrega realizada em até 30 dias, conforme se verifica a seguir:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento; (grifado)

Diante do exposto, considerando a redação do item 11.2 das Condições Gerais Seguro Garantia Setor Público, da garantia de proposta apresentada: "*O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.*", esta Comissão entende pela compatibilidade da Garantia de Proposta apresentada pela empresa de menor valor, para comprovação das exigências estabelecidas, no que diz respeito ao atendimento das condições descritas nos modelos disponibilizados.

Ademais, o [Manual de Seguro Garantia](#) emitido pela Susep, órgão regulador de seguros privados, dispõe: "*Caso a apólice, em conformidade com o disposto no objeto principal ou em sua legislação específica, tenha vigência inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto e enquanto este for o interesse do segurado. Ou seja, mesmo que a vigência original da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida (vigência do risco), a seguradora deve manter a cobertura do risco de inadimplência da obrigação garantida enquanto houver esse risco e enquanto este for o interesse do segurado*". *É importante destacar também que, nesse caso, nem a seguradora, nem o tomador, poderão se opor à manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto e enquanto este for o interesse do segurado. O segurado, por sua vez, pode, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação. Atualmente, a forma mais comum utilizada para a manutenção de cobertura é através de renovações sucessivas, nas quais as seguradoras não podem negar a renovação da apólice enquanto perdurar o risco*".

Ainda, o referido Manual prevê: "*Importante esclarecer que tanto a caracterização do sinistro, quanto sua comunicação, podem ocorrer fora do prazo de vigência da apólice, desde que a inadimplência original tenha ocorrido durante este prazo e que a comunicação do sinistro seja feita logo após seu conhecimento. Em outras palavras, a caracterização ou a comunicação do sinistro realizada fora do prazo de vigência da apólice não é fato que justifique a negativa do sinistro*".

Com relação aos documentos do item 7. Planilhas de Quantidades e Quadros, a Comissão observou divergências e solicitou ajustes, conforme detalhado nos **COMENTÁRIOS - Referência: Quadro 6 - Correções e Descontos Incondicionais**.

Por fim, a Comissão observou que o documento Relação de Serviços do Engenheiro Sanitarista e Ambiental, relativo ao profissional Evandro Enio Eiffler Neto, foi assinado digitalmente. Considerando que documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada sua autenticidade, a Comissão solicitou por meio do Ofício SEI nº 0020271165/2024, o arquivo eletrônico a fins de certificação de autenticidade.

Em resposta (documento SEI nº 0020327365), a proponente encaminhou o Contrato Prestação de Serviços do Engenheiro Sanitarista e Ambiental - Evandro Enio Eiffler Neto.

Isto posto, reiterou-se através do Ofício SEI nº 0020327438/2024, a necessidade de envio do arquivo original eletrônico, em formato .pdf, para a confirmação da autenticidade das assinaturas digitais.

Em resposta (documento SEI nº 0020334420), a empresa apresentou a 'Carta Resposta ao Ofício SEI nº 0020327438/2024 - SAP-LCT' e o Modelo 4 - Relação de Serviços do Engenheiro Sanitarista e Ambiental - Evandro Enio Eiffler Neto, a partir do qual foi possível certificar as assinaturas digitais contidas nos documentos.

Com relação aos documentos do item 13. Experiência Geral, considerando o disposto no item 4.5 (c), da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL), do Edital: "*Será permitida a apresentação de até 03 (três) atestados para fins de atendimento da experiência mínima exigida*", a Comissão observou que além daqueles indicados no quadro 11, a referida experiência também foi comprovada por meio de outros atestados e CAT's apresentados.

Com relação aos documentos do item 15. Experiência Específica, considerando o disposto no item 4.5 (f), da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL), do Edital: "*Será permitido o somatório de até 02 (dois) atestados para fins de atendimento do quantitativo mínimo exigido*", a Comissão observou que além daqueles indicados no quadro 11, a referida experiência também foi comprovada por meio de outros atestados e CAT's apresentados.

Após análise das respostas das diligências, verificou-se que a empresa Álya Construtora S/A, realizou os ajustes solicitados e portanto, a mesma **atende às exigências** estabelecidas no edital.

## QUADRO 12 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROPOSTO

Lote Nº: Lote Único

1. Concorrente com a proposta adequada e de menor preço avaliado (indicado para adjudicação).  (a) Nome:  (b) Endereço:	(a) Álya Construtora S/A  (b) Rua Santa Luzia, 651, 21º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ	
2. Se a proposta for de um consórcio, listar todos os consorciados, nacionalidades, percentuais de contrato estimados e a Empresa líder do consórcio	n/a	
3. Data estimada (mês, ano) da assinatura do Contrato	04/2024	
4. Data estimada de encerramento do Contrato	04/2026	
	Moeda(s)	Montante
5. Preço(s) da proposta (Lido em voz alta)	Real (R\$)	296.231.801,21
6. Correções de Erros	Real (R\$)	(-) 1,32

7. Descontos	n/a	n/a
8. Outros Ajustes	n/a	n/a
9. Preço Proposto para Adjudicação	Real (R\$)	296.231.799,89

### **COMENTÁRIOS - Referência: Quadro 12 - Adjudicação do Contrato Proposto**

1. Houve ajuste no valor proposto pela empresa, conforme detalhado nos **COMENTÁRIOS - Referência: Quadro 6 - Correções e Descontos Incondicionais.**

(a) Recomendação de Adjudicação: Álya Construtora S/A

(b) Nomes e Assinaturas dos membros da Comissão: Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 005/2024 (documento SEI nº 0019658379)

### **ANEXOS**

### **CONTEÚDO**

- 1 - Avisos de Publicação
- 2 - Ata da Sessão de Abertura das Propostas
- 3 - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Concorrentes
- 4 - Proposta(s) Vencedora(s)

#### **1 - Avisos de Publicação**

##### **Edital**

- Diário Oficial da União - 24/11/2023 (documento SEI nº 0019243059) e 27/11/2023 (documento SEI nº 0019249423).

- Diário Oficial do Estado SC - 24/11/2023 (documento SEI nº 0019243072) e 27/11/2023 (documento SEI nº 0019249433).

- Jornal ND - Circulação Local - 24/11/2023 (documento SEI nº 0019243078) e 27/11/2023 (documento SEI nº 0019249441).

- Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville - 24/11/2023 (documento SEI nº 0019236465). Informe-se que a publicação neste Diário só permite uma publicação por documento. Por esta razão, esta publicação ocorreu apenas no dia 24/11/2023.

#### **2 - Ata da Sessão de Abertura das Propostas**

Ata de recebimento e abertura de envelope contendo as Propostas (documento SEI nº 0019826402)

#### **3 - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Concorrentes**

Diligência I - Ofício SEI nº 0019977086/2024 - SAP.LCT, enviado em 1º de fevereiro de 2024.

Resposta conforme documento SEI nº 0019978640, recebido em 1º de fevereiro de 2024.

Diligência II - Ofício SEI nº 0020271165/2024 - SAP.LCT, enviado em 23 de fevereiro de 2024.

Resposta conforme documento SEI nº 0020327365, recebido em 27 de fevereiro de 2024.

Diligência III - Ofício SEI nº 0020327438/2024 - SAP.LCT, enviado em 28 de fevereiro de 2024.

Resposta conforme documento SEI nº 0020334420, recebido em 28 de fevereiro de 2024.

#### 4 – Taxas de Câmbio

Não Aplicável

#### 5 - Proposta(s) Vencedora(s)

(a) Carta de Apresentação da Proposta (documento SEI nº 0020327365 - p. 5 à 6);

(b) Garantia de Proposta (Apólice de Garantia de Proposta - documento SEI nº 0019886859 - p. 27 a 57; e Endosso da Apólice - documento SEI nº 0020136233 - p. 35 a 50); e

(c) Planilhas de Quantidades (incluindo o BDI) (documento SEI nº 0020327365 - p. 8 à 109; e documento SEI nº 0019886859 - p. 1 à 4).



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Glederson Henrique Grein, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sanches Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2024, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020423748** e o código CRC **9415D9E8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.108678-4

0020423748v3